



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

REQUERIMENTO Nº _____/2026

Requer o envio de correspondência ao Prefeito Municipal, aos cuidados da Secretaria Municipal de Educação, para que prestem **INFORMAÇÕES** detalhadas acerca da ausência de professores de apoio/mediadores escolares para alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), bem como das condições estruturais da Escola Municipal Heitor Dias, no Município de Ilhéus. Tal solicitação justifica-se pelos relatos de pais e responsáveis de alunos da referida unidade escolar, que denunciam a inexistência de acompanhamento especializado e a precariedade da estrutura física, evidenciando a necessidade de assegurar o direito à educação inclusiva, garantindo o devido suporte aos alunos atípicos e condições adequadas para o pleno desenvolvimento das atividades escolares. Requer-se, ainda, a apresentação de prazo concreto para a regularização das demandas apontadas.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, vem apresentar a seguinte proposição legislativa como se segue.

Encaminhamento de correspondência ao Prefeito Municipal, aos cuidados da Secretaria Municipal de Educação, para que prestem **INFORMAÇÕES** detalhadas acerca da ausência de professores de apoio/mediadores escolares para alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), bem como das condições estruturais da Escola Municipal Heitor Dias, no Município de Ilhéus. Tal solicitação justifica-se pelos relatos de pais e responsáveis de alunos da referida unidade escolar, que denunciam a inexistência de acompanhamento especializado e a precariedade da estrutura física, evidenciando a necessidade de assegurar o direito à educação inclusiva, garantindo o devido suporte aos alunos atípicos e condições adequadas para o pleno desenvolvimento das atividades escolares. Requer-se, ainda, a apresentação de prazo concreto para a regularização das demandas apontadas.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade obter informações claras e atualizadas acerca da oferta de suporte educacional especializado aos alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) matriculados na Escola Municipal Heitor Dias.

Conforme relatos de responsáveis, há ausência de profissionais de apoio escolar, situação que tem obrigado famílias a permanecerem na unidade durante o período letivo ou, em alguns casos, a manterem seus filhos em casa, diante da impossibilidade de acompanhamento adequado. Tal cenário compromete diretamente o direito fundamental à educação e o pleno desenvolvimento pedagógico, social e terapêutico dessas crianças.

Ressalta-se que a legislação vigente, em especial a Lei nº 12.764/2012 (Lei Berenice Piana) e a Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão), assegura às pessoas com deficiência o direito ao acompanhamento especializado no ambiente escolar, sendo dever do Poder Público garantir as condições necessárias à efetiva inclusão.

Além disso, foram apontadas condições estruturais inadequadas na referida unidade, como parquinho sem condições de uso, pátio com britas oferecendo riscos à integridade física dos alunos, superlotação em salas de aula e sobrecarga dos professores, fatores que agravam ainda mais a situação enfrentada pela comunidade escolar.

Diante disso, torna-se imprescindível o esclarecimento por parte da Secretaria Municipal de Educação acerca das medidas adotadas para regularizar a situação, incluindo a disponibilização de mediadores escolares, capacitação dos profissionais da educação e melhorias na infraestrutura da unidade.

Dessa forma, o presente requerimento busca possibilitar o acompanhamento das ações administrativas voltadas à garantia da educação inclusiva no município, permitindo que o Poder Legislativo exerça sua função fiscalizadora e que a população tenha conhecimento das providências adotadas.

A iniciativa visa, sobretudo, assegurar o respeito à dignidade das crianças atípicas, o cumprimento da legislação vigente e a efetivação de uma educação pública inclusiva e de qualidade.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 23 de março de 2026.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR, Vereador